



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REDUTO/MG

RESOLUÇÃO N° 02, de 26 de Outubro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Outubro de 2022, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 267 de 02 de Junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a IV Conferência Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

Art.2º Aprovar a indicação de representantes da Sociedade Civil no seguimento Pais de Alunos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Suliane Aparecida Gomes Pereira Dutra

Reduto, 26 de Outubro de 2022